GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169
Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169
Dados: 2025.08.06 20:11:37 -03'00'

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE GURUPI
A capital da amizade e do futuro

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1299

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Gabinete da Prefeita 2
Fundação Unirg - UNIRG 2
GURUPI PREV 4
Secretaria Municipal de Administração 5
Central de Aquisições e Contratações Públicas 7
Junta Médica Oficial 8
Secretaria Municipal de Assistência Social 10
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 11
Secretaria Municipal de Educação 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Saúde 15
Câmara Municipal de Gurupi 18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.131/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal n° 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025052811002 - 2025008934;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n°. 354/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal ***MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de agosto de 2.025.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.025.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.132/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Juventude, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 392, de 18 de fevereiro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Juventude (CMJ);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº. 004/2025 do Conselho Municipal de Juventude (CMJ), datado de 26 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeados os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Juventude – CMJ, para o biênio 2025/2027, observando as seguintes representações:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Edson de Oliveira Filho;
b) Suplente: Othon da Cunha Alcoforado.

II – Secretaria Municipal de Esportes:
a) Titular: Dorimar Walison Felix;
b) Suplente: João Gabriel de Oliveira e Silva.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Alex Rodrigues da Silva;
b) Suplente: Lamuel Estevam de Carvalho.

IV – Secretaria Municipal Educação:
a) Titular: João Pedro Alves Carvalho Brito;
b) Suplente: Suzana Maia Fonseca.

V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Titular: Alex Magalhães de Alencar Filho;
b) Suplente: Larissa Barbosa Rabelo.

VI – UNIRG:

a) Titular: Douglas Ribeiro da Silva Junior;
b) Suplente: Gustavo Fernandes Aguiar.

VII – UFT:
a) Titular: Victor Hugo Rodrigues Pereira;
b) Suplente: Patrick Dias Castilho.

VIII – IFTO:
a) Titular: Pedro Paulo Oliveira Crispim da Silva;
b) Suplente: Douglas Alves Gomes.

IX – ACIG/CDL:
a) Titular: Marcus Vinícius Siqueira de Carvalho;
b) Suplente: Rafael Pereira de Souza Salmo.

X – OAB:
a) Titular: Valdineide Antunes Dias;
b) Suplente: Henrique Mota Valadão.

XI – SRE-GURUPI:
a) Titular: Susany Rocha Albino;
b) Suplente: Geralda Ferreira e Silva(suplente);

XII – Conselho Municipal de Esporte:
a) Titular: Renato dos Reis Coelho;
b) Suplente: Liliane Pagliarini.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Juventude, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Juventude, serão eleitos na forma estabelecida no artigo 6º do Decreto Municipal Nº. 392/2021.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 26 de Junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A ***Fundação UNIRG*** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1700/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 039/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada ***Aquisição de Materiais Odontológicos,*** afim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal De Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/08/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)
ABERTURA DA SESSÃO: ***19/08/2025*** às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2021

Processo Administrativo Eletrônico n° 279/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2021, firmado com a empresa ***AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA,*** CNPJ nº 15.062.166/0001-00, no valor total de ***R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais),*** referente a ***"Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento***

de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, produzidos pela Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG (Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins)". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de ***13/08/2025*** a ***13/08/2026***, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 068/2025, ***Processo Administrativo Eletrônico n° 2371/2025,*** que tem por objeto ***a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Instrumento Musical – Violino, afim de atender a demanda da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi / Fundação UNIRG.*** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais n° 304/2022 e nº 0406/2023, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	*CNPJ*	*Valor total*
1	DAYANE ALVES CINTRA LOPES	17.689.631/0001-62	R$ 1.150,0000
Valor Total: R$ 1.150,0000 (mil cento e cinquenta reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2024

Processo Administrativo Eletrônico n° 520/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2024, firmado com a empresa ***PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA,*** CNPJ nº 48.739.449/0001-00, referente a ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, com a emissão de passagens aéreas nacional e, eventualmente, internacional, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi - UnirG".*** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de ***14/08/2025*** a ***14/08/2026***, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2023

Processo Administrativo Eletrônico n° 532/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2023, firmado com a empresa ***EBSCO BRASIL LTDA,*** CNPJ nº 42.356.782/0001-46, no valor total de ***R$ 143.301,35 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos),*** referente a ***"Contratação por inexigibilidade da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi (SBU/UNIRG)".*** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de ***12/07/2025*** a ***12/07/2026***, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025

Processo Administrativo Eletrônico n° 2436/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato n° 044/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, com base no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a ***contratação de palestrante para ministrar o tema: "Farmacêuticos digitais: maximizando os benefícios da internet",*** que será ministrada na "Semana Farmacêutica 2025", conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	*Fornecedor contratado*	*CNPJ*	*Valor Total*
044/2025	FLAVONOIDE EDUCAÇÃO E CONTEÚDO EM SAÚDE LTDA	55.688.947/0001-29	R$ 3.600,00
Valor Total do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).			

Validade do Contrato: 31/12/2025, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA N° 2025/102, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°239/2006, de 20 de junho de 2006 que concedeu o beneficio de Pensão por Morte em favor do Sr. HUMBERTO PÉRGOLA FILHO, e dá outras providências."

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar n° 016/11, de 28 de junho de 2011, e o art. 24, da Emenda Constitucional n° 103/19, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO, que o pensionista é aposentado pelo GURUPI PREV e o mesmo optou pela percepção do valor integral do benefício de Aposentadoria, e redução parcial do benefício de Pensão Por Morte, e, diante das novas regras de acumulação de benefícios previdenciários apresentadas pelo art. 24, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019,

CONSIDERANDO, o art. 24, § 2° da Emenda Constitucional n° 103/2019, que fica reduzido 60% (sessenta por cento) do valor que excede 1 (um) salário-mínimo, aplicado ao benefício menos vantajoso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica retificada a Portaria n° 239/2006, de 20 de junho de 2006, que concedeu o Benefício de Pensão por Morte, em favor de ***HUMBERTO PÉRGOLA FILHO***, viúvo, matrícula 485166, nesta municipalidade.

I – O valor mensal do beneficio de Pensão por Morte se deu da seguinte forma:

BENEFÍCIO	*VALOR R$*
Total dos Proventos de Pensão por Morte	*R$ 928,41*

II – Considerando que o pensionista optou pela percepção do valor integral do benefício de Aposentadoria Compulsória, concedida em 01 de agosto de 2025 e redução parcial do seu benefício de Pensão por Morte, diante das novas regras de acumulação de benefício previdenciário apresentadas pelo art. 24, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019.

III – Os proventos do benefício de Pensão por Morte serão reduzidos em 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, fixados na seguinte composição:

Valor do benefício a ser reduzido	R$	2.698,08				
	R$	-	R$	1.518,00	100%	R$ 1.518,00
	R$	1.518,01	R$	3.036,00	60%	R$ 708,05
	R$	3.036,01	R$	4.554,00	40%	R$ -
	R$	4.554,01	R$	6.072,00	20%	R$ -
	R$	6.072,01			10%	R$ -
					Valor do benefício acumulado a ser pago com redutores	R$ 2.226,05

Art. 2° - O provento de Pensão por Morte será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3° - O pagamento do beneficio fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar n° 017, de 28 de junho de 2016.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de agosto de 2025.

Gurupi – TO, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 103/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GURUPI PREV, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor ***Kesley Nunes Barros*** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0568, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 1.351/2025 de 1º de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, ***LEANDRO FERREIRA MILHOMEM,*** ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***no período de 04 de agosto de 02 de setembro de 2.025***, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2.025.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0569, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 713/2025 de 1º de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, ***JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES,*** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***no período de 1º a 30 de julho de 2.025***, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.025.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0570/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, ***MICHEL GOMES ALCONFORADO,*** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ***pelo período de 30 de julho a 08 de agosto de 2.025,*** relativo ao período aquisitivo de 2023/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0266/2024 de 28 de maio de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação***, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2.025.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0571, DE 05 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 1.373/2025 RH-SEMUS de 04 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão das férias da servidora, ***CAMILA MATTOS COSTA,*** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2.025***, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2.025.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0572/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins***,*** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 1.373/2025 RH-SEMUS de 04 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão das férias do servidor, ***RONALDO VALADARES VERAS,*** ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***no período de 07 a 26 agosto 2.025***, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2.025.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0573/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°. 1.372/2025 RH-SEMUS de 04 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a fruição de férias da servidora pública municipal, ***EVA DAYANE ARAÚJO DAMASCENO QUEIROZ,*** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, ***pelo período de 11 a 25 de agosto de 2.025,*** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 028/2025 de 16 de janeiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação***, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agostos de 2.025.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0574/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°. 1.372/2025 RH-SEMUS de 04 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a fruição de férias do servidor público municipal, ***VANDELI FERREIRA GAMA SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, ***pelo período de 11 a 25 de agosto de 2.025,*** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0599/2025 de 1º de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação***, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agostos de 2.025.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0575/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n°.1.371/2025 RH-SEMUS de 04 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***INTERROMPER***, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias da servidora ***CLEONICE ALVES FERREIRA DE ASSIS*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programada para o período de ***16 a 30 de agosto de 2.025***, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, e convocá-la às suas atividades ***a partir do dia 16 de agosto de 2.025.***

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partido do dia 16 de agosto de 2.025.***

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0576, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 048/2025 SEMJES de 05 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando a suspensão das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão das férias do servidor, ***FERNANDO HENRIQUE NOVAIS,*** ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, ***no período de 1º a 30 setembro 2.025***, relativo ao período aquisitivo de 2024/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040-SRP-GPI-SEMEG

O ***Município de Gurupi/TO***, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, ***TORNA PÚBLICO*** a ***SUSPENSÃO SINE-DIE,*** do Pregão Eletrônico nº PE/2025.040-SRP-GPI-SEMEG, Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025052814001/2025008985. Tipo: Menor preço por Item. Com itens exclusivos e com cotas reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. ***Objeto:*** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, com abertura inicialmente marcada para o dia 14/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo em vista a necessidade de retificação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/08/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 0575/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, ***TORNA PÚBLICO***, a realização

do Pregão Eletrônico nº ***PE/2025.042-SECAD***. Processo Administrativo/Eletrônico nº ***2025004656 / 2025032611002. Tipo***: MENOR PREÇO POR ITEM. ***Recebimento das Propostas***: até às 08h45min do dia 21/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 21/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto***: CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE FORMACAO E ELABORACAO DE CESTAS DE PRECOS DAS CONTRATACOES PUBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133/2023, INCLUINDO A CESSAO DE USO DO RESPECTIVO SOFTWARE, COM QUANTIDADE ILIMITADA DE USUARIOS, BEM COMO TREINAMENTO PARA USO E OPERACIONALIZACAO DAS FUNCOES.*** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/08/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 594, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 658/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***25/07/2.025*** a ***20//01/2.026*** concedido ao servidor ***MARCOS SAMPAIO RANK,*** matrícula n° 246377, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 595, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 665/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***14/07/2.025*** a ***18/07/2.025***, a servidora pública municipal ***ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE,*** matrícula n°247682, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 596, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 664/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***03/07/2.025*** a ***30/09/2.025*** concedido à servidora ***JOELINA DIAS DE SOUZA,*** matrícula n° 6645, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 597, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 668/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***17/07/2.025*** a ***26/07/2.025***, concedido à servidora ***ZISA MARIA COELHO PUGAS,*** matrícula n°248473, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 598, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 656/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***04/08/2.025*** a ***02/10/2.025***, a servidora pública municipal ***MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS,*** matrícula n°494942, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 599, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 659/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***04/08/2.025*** a ***30/01/2.026***, concedido à servidora ***MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE,*** matrícula n°247873, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 600, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 655/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***04/08/2.025*** a ***02/09/2.025***, concedido à servidora ***LAZARA MARIA SILVA SOARES,*** matrícula n°123768, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 601, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 661/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***23/07/2.025*** a ***20/09/2.025***, concedido à servidora ***ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA,*** matrícula n°3505, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 602, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 663/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***30/07/2.025*** a ***05/08/2.025***, a servidora pública municipal ***ADEMILDE CORDEIRO BRITO,*** matrícula n° 496558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 30 de jullho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 603, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 662/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***16/07/2.025*** a ***14/08/2.025***, a servidora pública municipal ***MARIA DA PAZ BARBOSA DA COSTA,*** matrícula n°497464, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de jullho 2.025.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2024

Processo Administrativo n° 2025011027
Protocolo Eletronico: 2025061109002
CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Gurupi- -TO. Objeto: Prestação de serviço de locação de imóvel para sediar a Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) em Gurupi – TO. Valor R$57.600,00 (cinquenta e sete mil reais e sessenta centavos). Vigência: ***19/07/2025 a 18/07/2026*** Data de assinatura: 04/08/2025. Secretaria Municipal de Assistência Social.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n° 0078/2024

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE AGOSTO 2025.

"Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais, cujo é o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2024 e Pregão Eletrônico nº 023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento e Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, sem prejuízos ás suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, aos dias 06 do mês de agosto de 2025.

Euripedes Fernandes Cunha
Secretario
Decreto nº 1059/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025008389, PROCESSO ELETRONCIO Nº 2025052224001 CONTRATO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.108-SEDUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTES, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI/TO, CNPJ/MF, Nº 17.590.743/0001-61, E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.665.632/0001-11, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DO SOFTWARE - HABISOFT, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES DE SUAS VERSÕES PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. VALOR: R$ 16.728,92 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 189/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Designa Servidor Para Conferência De Serviço E Atestar Documentos, Relativo À Ata De Registro De Preços Arp Nº 01/2025-08. Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Computadores, Notebook, Tablet, Impressoras E Equipamentos De Rede

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO, CHEFE DE DIVISÃO I, MATRÍCULA 435/2022, para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-08 Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Computadores, Notebook, Tablet, Impressoras e Equipamentos de Rede,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 190/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Retifica o 2° e o 3 ° "considerando" da Portaria n°188/2025, de agosto de 2025".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a ***parcialmente*** da ***Portaria Nº 188/2025***, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1298, de 04 de AGOSTO de 2025, páginas 13 e 14, para que onde se lê:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de aquisição de toners, com o objetivo de atender as demandas das 28 escolas da Rede Municipal de Educação de Gurupi-TO, bem como a Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a importância da análise das amostras de toners recebidas para garantir que atendam às especificações técnicas exigidas para a execução do contrato,

Leia-se:

CONSIDERANDO a aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Gurupi é uma ação necessária para promover a igualdade de condições de ensino, garantir o direito à educação e reduzir o impacto das desigualdades sociais. A oferta desses kits visa auxiliar as famílias, especialmente as de baixa renda, e proporcionar aos estudantes os materiais essenciais para acompanhar as atividades escolares de maneira adequada.

CONSIDERANDO a proposta está alinhada aos princípios constitucionais que garantem a educação como direito fundamental e obrigação do Estado, conforme o artigo 6º e artigo 205 da Constituição Federal, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que destaca a responsabilidade de todos em assegurar o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes com dignidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de agosto de 2025

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº63/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: FABRIZIA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário ***Nº63/2025***, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Graduado***, com a alteração de carga horária de vinte (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).
LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 05/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº994/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO:FRANCISCA MARIA JORGE TIGRE
CPF N.º088.XXX.XXX-19.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 04/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº995/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: RICK ALLAN DOS SANTOS
CPF N.º 074.xxx.xxx-42.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta

(40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 04/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº996/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: AQUILA CARVALHO ROCHA
CPF N.º 011.xxx.xxx-76.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 04/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº997/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: DAYANE BATISTA COELHO
CPF N.º 041.xxx.xxx-04.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES -CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 05/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº998/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ALANA ALVES CASTELO BRANCO
CPF N.º006.XXX.XXX-33.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº999/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: CAIO SEPULVEDA DOS SANTOS
CPF N.º063.XXX.XXX-62.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1000/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE BORGES FARIAS
CPF N.º024.XXX.XXX-63.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 20/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2025

Processo administrativo nº 2025007385/2025050214002. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2025.004-GPI-SEMEG. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS LTDA, CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE 1 (UMA) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM DOS BURITIS, MUNICIPIO DE GURUPI/TO - ESCOLAS 5 SALAS - PADRAO FNDE, obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos Anexos e Subanexos, e neste Contrato. Valor: R$ R$ 7.363.033,50 (sete milhões e trezentos e sessenta e três mil e trinta e três reais e cinquenta centávos). Vigência: 394 (trezentos e noventa e quatro) dias corridos, contados a partir da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, compreendendo o prazo de 304 (trezentos e quatro) dias corridos para execução da obra e mais 90 (noventa) dias corridos para recebimento definitivo por parte da Contratante, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. Assinatura: 05/08/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO
SAMUEL RODRIGUES MARTINS
DECRETO 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº192/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.
DISTRATADO: SARAH MARILIA DOS SANTOS BARBOSA AGUIAR DE MELO OLIVEIRA
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°192/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e SARAH MARILIA DOS SANTOS BARBOSA AGUIAR DE MELO OLIVEIRA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia ***31 de julho de 2025***.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.
Gurupi/TO, 31/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº452/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.
DISTRATADO:ROSYELLE SOARES DOS SANTOS.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°452/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Rosyelle Soares dos Santos, no cargo de Assistente Administrativo.
Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia ***05 de agosto de 2025***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 05/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório n.º 2024071020001/2024010306
Concorrência n.º 010/2024-GPI-SEINF
Contrato n.º 003/2025

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª ***JOSINIANE BRAGA NUNES***, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de sua Gestora, Sr.ª Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.598, de 08 de outubro de 2024, com ob-

servância da Lei Federal n.º14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais;
Autorizam a empresa: ***CMN Construções, Pavimentações e Locações LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º38.251.619/0001-41, a iniciar a obra que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização de vias urbanas no Jardim Tocantins - Contrato de Financiamento n.º 40/00059-1, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência n.º010/2024-GPI-SEINF, bem como nas informações contidas no Processo Licitatório n.º 2024071020001/ 2024010306, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa. A qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 14/01/2025, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual N.º003/2025, firmado entre as partes em: 16/01/2025.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Município de Gurupi-TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto N.º 1.598/2024
CONTRATANTE

CMN Construções, Pavimentações e Locações LTDA
CNPJ: 38.251.619/0001-41
Cristiano Marcelino Moreira
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADO: Lucimar Graciano da Silva CPF: 383. ***.*** - 91.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2025.***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS N° 0176/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de MÉDICO – ESPECIALISTA RQE-20H, com lotação na CAPS, conforme segue:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*CÓDIGO*	*VALOR R$*	*DATA PAGAMENTO*
NOVO	MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	04/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS N° 0177/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de MÉDICO, por motivo de nova lotação, SAD/UBS SOL NASCENTE (Serviço de Atenção Domiciliar), conforme segue:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*CÓDIGO*	*VALOR R$*	*DATA PAGAMENTO*
506204	MARLON ANDREY BARROS LACERDA	MÉDICO	GAA-IV	3.400,00	01/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Processo Administrativo nº 2024012041, Protocolo Eletrônico nº 2024083007001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.005-GPI-SEMUS-REP. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, CNPJ sob o n. 11.336.672/0001-99. Detentoras: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.534.969/0001-39; ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0001-79; MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.099.395/0001-24; NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 44.131.093/0001-69; RENAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 46.648.240/0001-06; SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71; VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ: 19.142.596/0001-92, Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 05/08/2025.

Luana Nunes Garcia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0357/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: GABRIELLA GLORIA ARAUJO ***CPF:*** 086.xxx.xxx-27
Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0357/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELLA GLORIA ARAUJO do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, ***retroagindo ao dia 31 de julho de 2025***.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/07/2025 A 01/08.2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O INCENTIVO TEMPORÁRIO Á ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006634 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O INCENTIVO TEMPORÁRIO Á ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA NO SUS – GPRS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025 A 08/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006634 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

NO SUS – GPRS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2025 A 08/08/2025

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Públicoº 001/2025 - LEI Nº 12.232/2010.

Processo Administrativo: ***286/2025***
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE SERÁ INSTAURADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA.
Inscrições: ***07/08/2025 a 14/08/2025.***
DISPONIBILIDADE DO CHAMAMENTO:
https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/informacao/mp_viewer/row=21234
Gurupi – TO, 06 de agosto de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.